Id:0471A765C18E789F

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 028/2022.

Processo Administrativo nº 020/2022-CPL.
Procedimento Licitatório nº 002/2022 – PMC/PI.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de 4.691,55 m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas na zona rural do município de Caridade do Piauí/PI. Convênio nº 916667/2022, Proposta nº 025988/2022. Estimativa 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADA: AC ANDRADE ENGENHARIA EIRELI-EPP (ANDRADE ENGENHARIA)
INSCRITA CNJP/MF: sob nº 32.507.380/0001-41.
ENDEREÇO: Av. Transbrasil, nº 101, Bairro Alto São Pedro, CEP: 64.755-000, cidade de Jacobina do Piauí-PI, Tel.: 86 9548-8026/89 9 9451-9827 e E-mail: eng.abdenalandrade@gmail.com.
VALOR TOTAL: R$ 372.715,39 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/Outros. Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações. Programa Atividade: 15.451.0360.1020.0059 – Construção e Recuperação de Calçamentos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:01AB1C75067A7536

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
*CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000***
Fone/Fax: (89) 3464-0125

TERMO DE RECISÃO Nº 002/2022
CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CONTRATADA: ROGÉRIO DAMASCENO LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de locação, um imóvel. Situado na Rua Fausto Marque da Silveira, s/n, Centro desta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, o qual será usado para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí.

.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede administrativa na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ANTONIEL DE SOUSA SILVA,** brasileiro, casado, CPF nº 660.966.773-04, portador do RG nº 2.093.692 SSP-PI, residente e domiciliado no Sitio Caraíbas, s/n, Zona Rural desta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, Formaliza a **RECISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL**, firmado com o Sr. **ROGÉRIO DAMASCENO LOPES,** brasileira, portador do RG nº 1.588.564 SSP-PI e CPF nº 025.167.434-75, residente e domiciliado no Sitio Jardineira, Zona Rural desta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí

Nos termos do quanto estabelecem *os artigos 78, inciso XVII, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93* e, bem assim, rescinde **CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL** datado de 04 de Janeiro de 2022, justificando que a rescisão é de comum acordo entre as partes, de acordo com a *cláusula quinta do contrato originário.*

Caridade do Piauí – PI, 31 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:01AB1C75067A7A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO
41522269/0001-15 Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.356

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$142.200,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **142.200,00**

01 01 00	Câmara Municipal de Marcolândia				
11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção Administrativa da Câmara		15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500	0C
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	Gabinete do Prefeito				
24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	1 500	0C
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
65	04.122.0002.2129.0000	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais		25.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1 500	0C
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 05 00	Secretaria Municipal das Cidades				
96	15.451.0008.1022.0000	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		15.200,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.:	1 500	0C
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 06 00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
174	18.541.0016.2027.0000	Manutenção do Meio Ambiente		25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500	0C
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 11 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.356

02 17 00	Fundo Municipal de Saúde				
588	10.301.0027.2133.0000	Manutenção da Atenção Básica		40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 600	0C
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
02 21 00	Secretaria Municipal de Agricultura				
784	20.608.0015.2030.0000	Manutenção da Secretaria Agricultura		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500	0C
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	Câmara Municipal de Marcolândia				
2	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Equipamentos		-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 05 00	Secretaria Municipal das Cidades				
132	15.452.0008.2021.0000	Manutenção de Veículos e Equipamentos - Retro/Pipa/Patrol/Caçã		-22.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
144	15.452.0008.2043.0000	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública		-35.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	Secretaria Municipal de Educação				
198	12.361.0011.2035.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 17 00	Fundo Municipal de Saúde				

(Continua na próxima página)